

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício 0002/2019/ADOF e o protocolo 18082/19;

**RESOLVE:**

Reeditar a Portaria 103/Reitoria/Univates, de 17 de agosto de 2018, que nomeia os representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

<b>Representação</b>	<b>Representante titular</b>	<b>Representante suplente</b>
Associação de Docentes da Fuvates – Adof	Maurício Fernando Nunes Teixeira	Jairo Luís Hoerlle
Associação de Funcionários da Fuvates – Affes	Rodrigo Moreira Cesar	Vidal da Trindade Valério
Diretório Central dos Estudantes – DCE	Lucas Eduardo Ahne	Sofia Daniela Giacobbo Schonffeldt
Centro de Educação Profissional-CEP/Univates	Edí Fassini	Edson Antenor Scheuermann
Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari - CIC	Alex Schmitt	Fernando Santos Arenhart
Ensino	Manfred Costa	Júnior Roberto Willig
Extensão	Merlin Janina Diemer	Viviane Maria Theves Eckhardt
Pesquisa	Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Marlon Dalmoro
Planejamento	Jaqueline Lavall	Luciana Fava e Silva
Avaliação Institucional	Dênis Duarte Barnes	Cassiano Müller Reis

---

Procurador Institucional - PI	Franciele Maria Kramer	Alana Petry
Núcleo de Acessibilidade	Aline Pin Valdameri	Leila Viviane Scherer Hammes
Ouvidoria	Carlos Menta Giasson	-x-

A presente portaria vige pelo período de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates